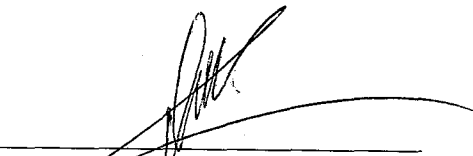


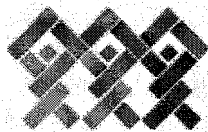


## RESULTADO DE JULGAMENTO

Tornamos público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP-038/2021-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05464.2021, do tipo menor preço Item, objetivando Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, em caráter de urgência para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Vargem Grande (MA), tendo como vencedora a empresa: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.793.504/0001-07, considerada vencedora do certame com valor total de R\$ 23.552,60 (Vinte e três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos). Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo.

Vargem Grande - MA, 12 de Julho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Ricardo Barros Pereira**  
Portaria nº 023/2021  
Pregoeiro Municipal



**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



**TERCEIRO**

Ano 5 - Edição Nº 1106 de 13 de Julho de 2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA - LICITAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO: SRP-038/2021**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

Tornamos público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP-038/2021-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05464.2021, do tipo menor preço Item, objetivando Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, em caráter de urgência para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Vargem Grande (MA), tendo como vencedora a empresa: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.793.504/0001-07, considerada vencedora do certame com valor total de R\$ 23.552,60 (Vinte e três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos). Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo. Vargem Grande - MA, 12 de Julho de 2021. Ricardo Barros Pereira, Pregoeiro Municipal.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - DECRETO - NOTIFICAÇÃO: 04/2021**

**NOTIFICAÇÃO Nº 04/2021**

A Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA nos termos do Art. 58, II, III, Lei Complementar nº 591/2015, **NOTIFICA** o infra nominado a manifestar-se no prazo de 30 (trinta) dias quanto aos Autos de Infração dos procedimentos administrativos fiscais abaixo relacionados. A ausência de manifestação no prazo estipulado implicará em Inscrição em Dívida Ativa constante no art. 511 da Lei Complementar 591/2015. Informamos ainda, as vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto ao Setor de Tributos da Secretaria de Administração, do Município de Vargem Grande.

| INTERESSADO                          | CPF/CNPJ           | PROCESSO ADMINISTRATIVO | AUTO DE INFRAÇÃO |
|--------------------------------------|--------------------|-------------------------|------------------|
| PRIME CONSTRUÇÕES E LOGISTICA EIRELI | 11.544.951/0001-48 | 491/2020                | 001D/2020        |
| PRIME CONSTRUÇÕES E LOGISTICA EIRELI | 11.544.951/0001-48 | 492/2020                | 001D/2020        |
| PRIME CONSTRUÇÕES E LOGISTICA EIRELI | 11.544.951/0001-48 | 493/2020                | 001D/2020        |
| PRIME CONSTRUÇÕES E LOGISTICA EIRELI | 11.544.951/0001-48 | 494/2020                | 001D/2020        |

Vargem Grande (MA), 13 de julho de 2021.

**Maria Niciane Vieira de Sousa**  
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento  
Decreto nº 024/2021

Prefeitura Municipal de Vargem Grande

CNPJ: 05.648.738/0001-83

<http://vargemgrande.assesi.com/diariooficial/?id=751>

